

MUNICIPAL DE
ATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Processo: 21214/2022
Tipo: Solicitação Geral:
12702/2022
Área do Processo: ELETRÔNICO
Data e Hora: 25/05/2022 15:30:23
Requerente: CAMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA
Nº26/2022

AFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2022

Dispõe sobre a denominação de Bairro “BALNEÁRIO DE SÃO JOÃO” a atual área do Loteamento de Marobá, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “BAIRRO BALNEÁRIO DE SÃO JOÃO” a atual área de Loteamento “Marobá, localizada entre o bairro Boa Vista do Sul e o bairro Praia de Marobá”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 25 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.05.25 13:51:00 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

